

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490


E-mail: andre@johnereventos.com.br

PROCURAÇÃO


A empresa **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Americo Schio, 1112 – Jardim Coopagro, Casa 4, Cep: 85903-540– Toledo/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.975.241/0001-60**, com inscrição Estadual sob n.º 9085589013, neste ato representada pela Sócia Administradora, Senhora **GIANE FERNANDES DAMACENO**, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.106.894-3, expedida pelo SSP-PR, e do CPF sob n.º 064.998.749-73, que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor **ANDRE LUIS JOHNER**, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8.890.758-2, expedida pelo SESP/PR, e do CPF sob n.º 067.890.919-98, a quem confere poderes especifico para representar a outorgante junto a Prefeitura do Município de Mercedes, Estado do Paraná, para participar do Pregão presencial n.º **143/2021**, , podendo praticar todos os atos pertinentes ao referido processo licitatório, dando tudo por bom firme e valioso.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.


ANDRE LUIS JOHNER
RG:8.890.758-2 SESP/PR / CPF: 067.890.919-98
Socio credenciado

14.975.241/0001-60
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR.


GIANE FERNANDES DAMACENO
RG: 10.106.894-3 SSP/PR / CPF: 064.998.749-73
Socia Administradora

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes -
PRPregão Presencial n.º 143/2021


O abaixo assinado **GIANE FERNANDES DAMACENO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 064.998.749-73, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.106.894-3, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **ANDRE LUIS JOHNER**, inscrito no CPF n.º 067.890.919-98, portador da Carteira de Identidade n.º 8.890.758-2, expedida pela SESP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 143/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente.
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

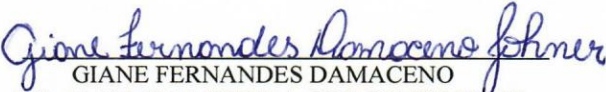
O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.



ANDRE LUIS JOHNER
RG: 8.890.758-2 SESP/PR / CPF: 067.890.919-98
Socio credenciado



GIANE FERNANDES DAMACENO
RG: 10.106.894-3 SSP/PR / CPF: 064.998.749-73
Socia Administradora

14.975.241/0001-60
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

ANDRE LUIS JOHNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social passa a ser: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.**

Cláusula Segunda: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações subsequentes, com a seguinte redação:

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDRE LUIS JOHNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1989, natural de Toledo/PR, residente e domiciliado a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº. 8.890.758-2 SSP PR, expedida em 06/12/1999, e do CPF nº. 067.890.919-98; e **GIANE FERNANDES DAMACENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/09/1988, natural de Assis Chateaubriand/PR, residente e domiciliada a Rua Maria Jose Nogueira, nº. 180, Jardim Coopagro, CEP: 85903-430, Toledo/PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 10.106.894-3 SSP/PR, expedida em 12/07/2004, e do CPF nº. 064.998.749-73, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41209276316 em sessão de 10/02/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 14.975.241/0001-60, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subsequentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na Rua Americo Schio, nº. 1112 – Casa 04, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR

Cláusula Terceira: O objeto social é: **Serviços de animação e recreação em festas e eventos; Locação de equipamentos recreativos, esportivos, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Promoção de eventos; Serviços de ensino particular; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos, produto de perfumaria e de higiene pessoal, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos e de produtos saneantes domissanitários.**

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012 e seu término é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil quotas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
ANDRE LUIS JOHNER	10.000	10.000,00	50,00%
GIANE FERNANDES DAMACENO	10.000	10.000,00	50,00%
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00%

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe a sócia **GIANE FERNANDES DAMACENO**, que representa a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

Parágrafo único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, prevista no caput, os sócios, administradores ou não, terão direito a retiradas de lucros, proporcionais ou não a participação de cada sócio no capital social se assim desejarem, conforme faculta do Artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 14.975.241/0001-60
NIRE: 41209276316

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 13 de Julho de 2020.

ANDRE LUIS JOHNER

GIANE FERNANDES DAMACENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
06499874973	GIANE FERNANDES DAMACENO
06789091998	ANDRE LUIS JOHNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 10:33 SOB N° 20203642058.
PROTOCOLO: 203642058 DE 28/07/2020 13:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003360288. NIRE: 41209276316.
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA		Protocolo: PRC2109631566			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209276316	CNPJ 14.975.241/0001-60	Data de Ato Constitutivo 01/02/2012	Início de Atividade 01/02/2012		
Endereço Completo Rua AMERICO SCHIO, Nº 1112, CASA 04, JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-540					
Objeto Social SERVICOS DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PROMOCAO DE EVENTOS SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTO DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIANE FERNANDES DAMACENO	064.998.749-73	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIS JOHNER	067.890.919-98	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GIANE FERNANDES DAMACENO	064.998.749-73	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
03/08/2020	20203642058	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/12/2021, às 09:57:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X9GOTFVA.



PRC2109631566

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA

AMERICO SCHIO, 1112 - JARDIM COOPAGRO, CASA 4

CEP: 85903-540- Toledo/PR

CNPJ: 14.975.241/0001-60

Fone: (45) 999021490

E-mail: andre@johnereventos.com.br

ANEXO III

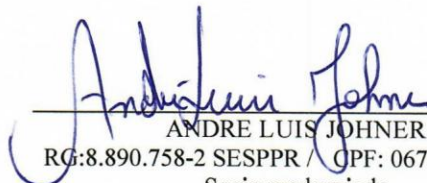
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 143/2021

JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **14.975.241/0001-60**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr, **ANDRE LUIS JOHNER** portador da Carteira de Identidade n.º 8.890.758-2, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 067.890.919-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Mercedes/Pr 28 de dezembro de 2021.


ANDRE LUIS JOHNER
RG:8.890.758-2 SESPPR / CPF: 067.890.919-98
Socio credenciado

14.975.241/0001-60
JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA
RUA AMÉRICO SCHIO, 1112 - JD. COOPAGRO
CEP: 85903-540 - TOLEDO - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



REGISTRO 017378-G/PR

Nome ANDRE LUIS JOHNER

Assinatura: Andre Luis Johner

Esta Carteira tem o mesmo valor documental da Carteira emitida nos termos da Lei nº 206 de 07/06/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSEJO FEDERAL DE EDUCACIÓN FÍSICA

CONFEF

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA LICENCIADO/BACHAREL

EXERCÍCIO 11/02/2024

VALIDADEZ 11/02/2026

VIA 1

MASCULINO 07/06/1989

FILIAÇÃO

ADELMIR ALCISIO JOHNER

CLARA LORSCHHEITZ JOHNER

IDENTIDADE 8.950.756-2

EMISSOR SSP - PR

EXPERIÇÃO 06/12/1999

OPF 067.890.919-98

NACIONALIDADE / UF TOLEDO - PR

BRASILEIRA

LEI 9.696 DE 01/09/98

MUNICIPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente copia
 confere com o documento original

Mercedes *[Signature]*